
**Re: IMPORTANTE - Termo de Colaboração 25/2019 - Vencimento próximo:
27/02/2021 - 23208.004250/2019-14**

1 mensagem

Bruno Gonçalves <bruno.goncalves@ifmg.edu.br>
Para: Luciana Silva Briseno <luciana.briseno@ifmg.edu.br>

1 de fevereiro de 2021 11:48

Olá

Referente ao projeto em questão não desejo prorrogação do mesmo.

Obrigado

Em sex, 29 de jan de 2021 07:59, Luciana Silva Briseno <luciana.briseno@ifmg.edu.br> escreveu:

Bom dia, Bruno!

Existem duas opções: **prorrogar** o convênio (aguardando momento viável para sua execução) ou **encerrá-lo**.

Caso a opção seja a de não prorrogar o Termo de Colaboração firmado com a FUNDEP, será necessária a abertura de processo no SEI e o preenchimento do documento "**Solicitação de Alt. Convênio - Encerramento**". Precisamos desta solicitação para iniciarmos os trabalhos de encerramento do Termo de Colaboração com a Fundação, a devolução dos recursos desta para o IFMG e, posteriormente, do IFMG para o Tesouro Nacional.

Dessa forma, aguardo sua posição final para as providências.

À disposição,

LUCIANA SILVA BRISENO

Assistente em Administração

 (31) **2513-5151**  gestao.proex@ifmg.edu.br

 Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão
Av. Prof. Mário Werneck, 2590 - 6º Andar - Buritis - Belo Horizonte/MG - 30575-180



Em qui., 28 de jan. de 2021 às 14:18, Bruno Gonçalves <bruno.goncalves@ifmg.edu.br> escreveu:

Olá Luciana, tudo bem?

Devido à pandemia, que não tem previsão de finalizar ainda em 2021, posso fazer o cancelamento do projeto? Basta cancelar pelo SUAPE ou tem algum outro procedimento?

Obrigado!

Em ter., 26 de jan. de 2021 às 14:29, Luciana Silva Briseno <luciana.briseno@ifmg.edu.br> escreveu:

Prezado Coordenador,
boa tarde!

Considerando a proximidade do vencimento do Termo de Colaboração n. 25/2019, questionamos se haverá interesse na prorrogação do mesmo. Caso a resposta seja positiva, solicitamos providências urgentes, de modo a evitar perdas de prazo.

ATENÇÃO: Após o vencimento do convênio não há como realizar a sua prorrogação e o mesmo se dará por encerrado.

O caminho para a prorrogação é via Sistema SEI:

1. Iniciar processo do tipo: "Convênios: alterações";
2. Incluir documento do tipo: "Solicitação de alt. Convênio - Prorrogação".
3. Solicitar "De Acordo/Parecer" dos envolvidos nas respectivas áreas:

- Coordenação de Pesquisa, Ensino ou Extensão, conforme vinculação do projeto.
- Diretor-Geral
- Pró-Reitoria relacionada ao seu projeto.

OBS: O "De Acordo/Parecer" citado no item 3, pode ser substituído pela assinatura das áreas na "Solicitação de alt. Convênio - Prorrogação"

Após, encaminhar o processo para unidade SEI **CGAEXT**, que se ocupará das formalizações da prorrogação.

Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento da solicitação, favor realizar a abertura de chamado na Central de Serviços da Extensão, pelo sistema SUAP.

Atenciosamente,

LUCIANA SILVA BRISENO

Assistente em Administração

 (31) 2513-5151  gestao.proex@ifmg.edu.br

 Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão
Av. Prof. Mário Werneck, 2590 - 6º Andar - Buritis - Belo Horizonte/MG - 30575-180



--

Atenciosamente,

.....
Prof. Bruno da Fonseca Gonçalves
Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Itabirito
.....